



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 66ª Sessão Ordinária

da Câmara Municipal de

Nossa Senhora das Dores;

Aos 07 (sete) dias de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-Presidente:** Lucas de Carvalho Lima, **Primeiro Secretário:** José Augusto da Silva Júnior, **Segundo Secretário:** Gerino Oliveira Santos, **Terceiro Secretário:** Márcio Leal de Araújo. **Demais Vereadores:** Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro da Silva Santos, Fabrício Moreira Menezes, Gilson Anastácio dos Santos, Hermerson Santos de Jesus e Reginaldo Santos Sá (11). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Convido os senhores vereadores para se reunirem na Sala das Comissões, para formação das Comissões. Após formação das Comissões foi reaberta a presente Sessão Ordinária ficando assim definida: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – **CCJR: Presidente** – Lucas de Carvalho Lima, **Relator** - Fabrício Moreira Menezes e **Membro** - Evandro da Silva Santos. Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização – **CFOF: Presidente** – José Augusto da Silva Júnior, **Relator** – Gilson Anastácio dos Santos e **Membro** – Gerino Oliveira Santos. Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Meio Ambiente – **CDDHCMA: Presidente** – Reginaldo Santos Sá, **Relator** – Hermerson Santos de Jesus e **Membro** – Lucas de Carvalho Lima. Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Obras e Serviços Públicos – **CESCEOSP: Presidente** – Fabrício Moreira Menezes, **Relator** – Márcio Leal de Araújo e **Membro** – José Augusto da Silva Júnior. Foi em Plenário e todos os vereadores presentes concordaram. Convido o Secretário Chefe de Gabinete o Sr. Clesivaldo Monteiro, aqui representando o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal nas aberturas dos trabalhos legislativo. Depois dos discurso do secretário vamos iniciar os trabalhos. **PROJETO DE LEI Nº 001/2022**, de 07 de fevereiro de 2022, que “Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas Municipal do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências”. **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 001/2022, de 07 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: **Art. 1º** - Fica instituído no município o Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas da rede municipal de Nossa Senhora das Dores/SE. **Parágrafo único.** O Projeto a que se refere esta Lei, consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes em período menstrual, de baixa renda ou que vivem em situação de extrema pobreza, visando à prevenção e riscos de doenças, bem como a evasão escolar. **Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal dentro da sua realidade orçamentária, incluindo nos itens de higiene das escolas, promoverá o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades de estudantes em período menstrual, por meios e formas que não



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

exponham as estudantes. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 07 de fevereiro de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** - Vereador/Proponente. **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2022**, de 07 de fevereiro de 2022. O Projeto visa instituir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para estudantes das escolas da rede pública municipal, em situação de hipossuficiência social e econômica, não possuindo condições financeiras para compra de itens de higiene pessoal. Em razão desse fato, muitas estudantes abandonam as escolas quando começam o período menstrual ou faltam às aulas, numa média de cinco dias por mês durante esse período. Isso significa que essas estudantes perdem em média 45 dias de aulas por ano, com óbvias consequências para o processo educacional e de socialização dessas jovens. Disponibilizar o acesso gratuito ao alcance de quem necessitar, é fundamental, pois absorventes higiênicos não são itens supérfluos e sim de necessidade. Portanto, deve fazer parte do orçamento das unidades escolares, assim como as provisões de papel higiênicos e outros itens necessários à saúde das estudantes da rede pública de ensino. Esse Projeto não trata apenas da distribuição de absorventes higiênicos de estudantes, mas sim de levar dignidade e esperança por um futuro mais justo e igualitário, portanto, não podemos cruzar os braços para essa triste realidade e permitir que problemas como a falta de material escolar, merenda ou absorventes íntimos sejam fatores que desencorajam essas jovens de frequentarem as escolas, reduzindo as chances de um futuro melhor. Cabe destacar que deverá ser levado em conta a realidade de cada escola, suas necessidades e demais fatores sociais. Dessa forma, considerando o elevado interesse público, e pelas considerações expostas, conto com o apoio dos nobres colegas a aprovação deste projeto de lei, de extrema importância. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 07 de fevereiro de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** - Vereador/Proponente. Encaminho para as devidas Comissões. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 001/2022**, de 07 de fevereiro de 2022. Autoria do Vereador: Hermerson Santos de Jesus. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da secretaria competente, o cumprimento a **Lei Nº 360/2019, que fala sobre: Art. 3º os estudantes beneficiados por esta lei receberão um auxílio financeiro no valor mensal de R\$ 100,00 (sem reais) ou R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), durante o período das aulas, através de transferência bancária. Justificativa:** Em Plenário. Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores - SE, em 07 de fevereiro de 2022. **HERMERSON SANTOS DE JESUS** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 07 de fevereiro de 2022. **Autoria do Vereador:** José Augusto da Silva Júnior. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja tramitada e



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

aprovada **Moção de Aplausos** ao senhor **Professor CLAUDENIR**, por idealizar um Projeto Social, chamado "Movimento Garra de Águia" que assiste crianças carentes com a finalidade de praticar esportes tipo artes marciais. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 07 de fevereiro de 2022. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR** – Vereador. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra o Vereador **Lucas** – Boa noite a todos aqui presente, gostaria de desejar boas-vindas a todos funcionários da Casa e colegas Vereadores. Início falando sobre o transporte universitário pedimos a procuradoria desta Casa e da educação, porque juntos vamos tentar solucionar essa situação. Então, devemos correr atrás e somando para que tudo isso melhore em relação aos transportes dos universitários, infelizmente algumas pessoas atrapalham com os maus comentários ao invés de ajudar mais vamos nos somar e fazer um meio para que tudo se resolva logo. E juntos estamos trabalhando a favor da nossa sociedade no qual muitos recursos estão sendo feito: através da Deputada Estadual Kitty Lima e do Senador Alessandro Vieira, reduzindo animais na rua, exemplo do castra móvel, e construção da quadra do conjunto Jorge Alberto, recursos para serem construídos em 2022, mais de 80 tablets foram enviados para Secretaria de Educação tentando modernizar, o sistema de educação, reforma de cemitérios, troca dos pisos do ginásio e reforma dos banheiros, entre outros... Meu desejo é que a população acompanhe nosso trabalho pois é nosso dever fazer o melhor para todos, colocando assim todos a disposição e juntos vamos nos somar e que este ano seja de muitas conquistas. Com a palavra o Vereador **Márcio Leal** – Boa noite a todos aqui presente, estou feliz em ver a Casa cheia e todos nós sabemos que em 2021 tivemos muitas vitórias o prefeito Mário tem sido bom e ficamos felizes em ver na inauguração da UPA, e nosso prefeito tem feito isso pela população. Hoje nos vereadores quando chegamos em algum lugar parece que somos bicho, em alguns setores, peço que leve para Mário e para trabalharmos em união e livrar de problemas, em um ano muito foi feito com pouco dinheiro folhas em dias fornecedores em dias, obras feitas na cidade e nas escolas, houve essa situação dos ônibus dos universitários e queremos acompanhar essa situação para ajudar juntos faremos o melhor para todos. Não havendo mais oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e votação: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 001/2022**, de 07 de fevereiro de 2022. Autoria do Vereador: Hermerson Santos de Jesus. O Pedido está em discussão. Com a Palavra o Vereador **Hermerson** – Boa noite a todos, esse pedido de providência é para o poder executivo dar partida a esse Projeto de Lei é de 2019, essa lei garante aos estudantes um auxílio vindo da prefeitura no valor de R\$ 100,00 ou R\$ 150,00 para assim ajudar esses estudantes servindo de alerta para a prefeitura se assim tiverem condições para ficar melhor para todos. Com a Palavra o Vereador **Fabício** – Sr. Presidente, peço Vista do Pedido de Providências. Com a palavra o Sr. **Presidente** – Concedo Vista e fica em Pauta para a Sessão do dia 14 de fevereiro de 2022. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 07 de fevereiro de 2022. **Autoria do Vereador:** José Augusto



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

da Silva Júnior. A Moção está em discussão. Com a palavra o Vereador **Augusto Júnior** – Boa noite a todos e público presente, o professor Claudemir e um exemplo de pessoal como profissional e pessoa ele tem vários títulos que levam o nome da nossa cidade, ele deveria ser mais valorizado então peço aos nobres colegas para homenageá-lo. Ele também é merecedor do título dorense. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Com a palavra **Vereador Gerino**- Boa noite a todos, estou feliz com nosso retorno a esta casa, quero iniciar falando sobre o trabalho de Mário no ano de 2021, ele conseguiu fazer vários trabalhos, e parabéns ao nosso prefeito por esse início, o povoado gado bravo norte nunca foi tão limpo como esta sendo com essa gestão muitos estão elogiando e isso é fruto da administração, e a praça do jacaré esta linda e so vive cheia de crianças depois da reforma. Nosso prefeito Mário tem feito coisas que havia sido esquecida pela outra gestão ele tem ajudado muito a população fazendo obras. E a abertura da Upa abril com chave de ouro todos serão beneficiados. Não havendo mais oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 08 de fevereiro de 2022 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 07 de fevereiro de 2022, para constar eu Juliana da Silva Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente:

Faís de Oliveira

Vice-Presidente:

Luís de Carvalho Lima

Primeiro Secretário:

Dr. Augusto da Silva Júnior

Segundo Secretário:

Gerino de Jesus

Terceiro Secretário:

Miriam A. A. T.

DEMAIS VEREADORES:

Antonio de Jesus

Evandro da Silva Santos

Gilberto A. Santos

Armenilson Santos de Jesus

Reginaldo Santos